



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Rua Maria Monteiro, 1028 - Bairro Cambuí - CEP 13025-151 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMJ-GAB/PMC-SMJ-PROCON/PMC-SMJ-PROCON-AAF

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 21 de julho de 2025.

Processo Administrativo nº PMC.2025.00095100-63

Interessado: Secretaria Municipal de Justiça – PROCON

Objeto: Aquisição 02 (dois) equipamentos de ar-condicionado e componentes, assim como contratação de serviços especializados de instalação técnica (infraestrutura e elétrica)

Considerando o Projeto Básico encartado, conforme Id nº 15259393;

Considerando o ETP – Estudo Técnico Preliminar, conforme Id nº 15439311;

Considerando a Codificação dos Equipamentos e Materiais, conforme Id nº 15434374;

Ainda, considerando as justificativas apresentadas nos documentos instrutórios sobreditos:

AUTORIZO a abertura de processo na modalidade AMIL, visando a Aquisição 02 (dois) equipamentos de ar-condicionado e componentes, assim como contratação de serviços especializados de instalação técnica (infraestrutura e elétrica) para a Unidade Administrativa (Sede) do Departamento de Proteção ao Consumidor – PROCON/Campinas, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Justiça da Prefeitura Municipal de Campinas – SMJ, conforme endereço baixo.

No mesmo ato, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA/ PROCON, com sede na Rua Maria Monteiro, nº 1.028, bairro Cambuí, Campinas/SP, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO MERCADO**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Projeto Básico, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail marcos.pereira@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Projeto Básico.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

À Coordenadoria de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal – CAAFP/SMJ para providências quanto a publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO BOJIKIAN GIGLIO, Diretor(a) de Departamento**, em 22/07/2025, às 10:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15533087** e o código CRC **912C17B3**.